

PORTARIA Nº. 1039/2018, DE 03 DE Dezembro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1618 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valmir Divino de Oliveira** em realizar o traslado a Palmas para levar os pacientes da TFD - Tratamento Fora de Domicílio, a fim de consultarem na capital pela Secretaria de Saúde. Viagem solicitada pelo Ofício nº 129/2018 Divisão de Transporte.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 04/12/2018

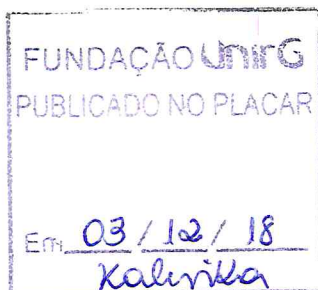
Objetivo: Realizar o traslado a Palmas para levar os pacientes da TFD - Tratamento Fora de Domicílio, a fim de consultarem na capital pela Secretaria de Saúde. Viagem solicitada pelo Ofício nº 129/2018 Divisão de Transporte.

Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos _____ dias do mês de _____ de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017